

EDITAL CPSCS 17/2026

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSCS 16/2026, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF para efetuarem sua matrícula nos respectivos componentes curriculares, nos dias 10 e 11 de março de 2026, exclusivamente pelo link: <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude/>, acessando o menu “Processo Seletivo”, conforme relação a seguir:

I. Componente Curricular - SS1148 - Interdisciplinary Seminars in Health Science

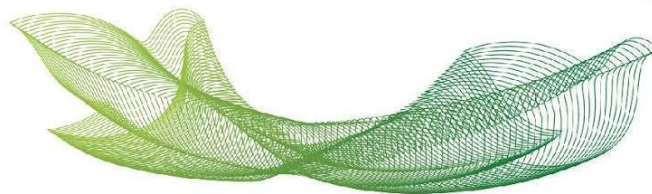
N.º Inscrição	Candidato(a)
300890506	Marina Sabatini Cordeiro

II. Componente Curricular - SS1150 - Medicina Personalizada e de Precisão

N.º Inscrição	Candidato(a)
300861656	João Pedro Moro Paro
300890506	Marina Sabatini Cordeiro
300888694	Nicolas Marcelo Bertolini Novaes
300860347	Virginia Silva dos Santos Damasceno

III. Componente Curricular - SS1151 - Pesquisa e Desenvolvimento de Biomoléculas e Farmacoquímicos

N.º Inscrição	Candidato(a)
300894641	Caroline de Moura Garcia
300861265	Júlia Regagnin Montico
300891208	Maria Carolina de Oliveira Kawatake
300863464	Paulo Henrique de Oliveira Santos



300860723	Romulo Nogueira Coser
-----------	-----------------------

IV. Componente Curricular - SS1152 - Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas e Antimicrobianos

N.º Inscrição	Candidato(a)
300876284	Clara Victor Makimoto
300876297	Gabriela Claudia Mantini Cangussú
300865839	Leonardo de Souza Marques
300855276	Sabrina Campos de Carvalho

Art. 2.º A matrícula referente ao ingresso dos estudantes no programa no primeiro semestre de 2026 será efetivada mediante o aceite de contrato de prestação de serviços, o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais recebido por e-mail.

§ 1.º Para a efetivação da matrícula, o candidato não poderá possuir pendências financeiras junto à Universidade São Francisco – USF.

§ 2.º Em caso de débitos, a matrícula será automaticamente bloqueada até a regularização da situação financeira, respeitando o prazo estipulado para a matrícula.

§ 3.º Não será ressarcido ao candidato o pagamento da matrícula em casos de desistências, erros durante o processo de matrícula ou descumprimento de qualquer item deste edital.

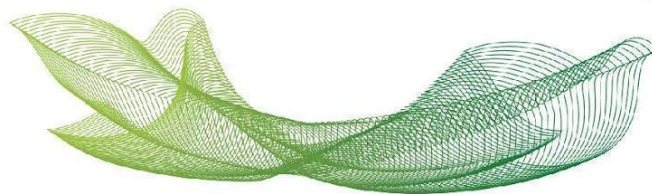
§ 4.º Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 candidatos matriculados por componente.

§ 5.º Recomenda-se a realização de matrícula com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco - USF, não se responsabilizará por matrículas não realizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.

Art. 3.º No dia 10 de março de 2026 até às 15 horas (horário de Brasília), caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, para o e-mail, cienciasdasaude.pos@usf.edu.br.

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

Art. 4.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.



Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de março de 2026.

Raquel Girardello
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**